EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO DE:
JOSÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS

1ª Data: 04/11/2026
2ª Data: 16/11/2026
Hora: 14:30 horas
Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapos, nº 191, Bairro N. Sra. Medianeira – Santa Maria – RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, designado nos autos do processo de Execução de Títulos Extrajudicial sob nº 5003685-30.2021.8.21.0002, que BUNGE FERTILIZANTES S.A., move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o bem abaixo relacionado:

OBJETOS DA VENDA JUDICIAL:

Um Box nº 04 do Edifício Camila, situado nesta cidade, na rua Dr. Quintana nº 55, no quarteirão formado ao Norte pela Praça Getúlio Vargas, ao SUL pela rua Barão do Cerro Largo, ao LESTE com a Rua Nossa Senhora do Carmo, e ao OESTE com a Rua Dr. Quintana, distante 57m00 da esquina com a Praça Getúlio Vargas, localizado no subsolo, o quarto da esquerda para a direita, no fundo do terreno para quem da rua olha para o edifício, com área útil de 9,80m²; área de uso comum de 0,62m². E área total de 10,42m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0085913 no terreno e coisas de uso comum do edifício, integrante do prédio denominado Edifício Camila, composto de cinco pavimentos e subsolo, o qual se acha assentado sobre o terreno de formato regular, com área de 408,00m², que mede 17m00 de frente, por 24m00 de frente a fundos, confrontando ao NORTE, com Alfeu de Macedo Dorneles; ao SUL, com Valdemar Batistela; a LESTE, com Joaquim Antônio Pires Medeiros; e a OESTE, com a Rua Dr. Quintana. Tudo em conformidade com a Matr. Nº 21.503, registrada no CRI da Comarca de Alegrete. **Avaliação: R$ 24.150,00** (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais). Restrição: Ação de Execução ao Exequente.

FORMA DE PAGAMENTO NA ARREMATAÇÃO:

Licitantes interessados em adquirir o bem alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição dos bens no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista, saldo remanescente fracionado em até dez (10) meses, **obtendo como garantia hipotecária o próprio bens adquirido em público leilão**. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado**.**

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se caso for, eventual credor fiduciante, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo serem vendidos na 2ª data **"**16/11/2026", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice

de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Alegrete/RS, 08 de setembro de 2026.

JOSE CLOVIS VAZ DE SOUSA:40410102091

Assinado de forma digital por JOSE CLOVIS VAZ DE SOUSA:40410102091
Dados: 2026.09.08 09:18:33 -03'00'

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -